



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 238

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Santa Maria, 500

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 238

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 05 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

"Homologa resultado final do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo edital nº 03/2022, e da outras providências.

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Educador de Creche, Educador de Creche I, Professor de Educação Básica I - (PEB I), Professor de Educação Básica II - (PEB II) - Arte, Professor de Educação Básica II - (PEB II) - Ciências, Professor de Educação Básica II - (PEB II) - Língua Espanhola, Professor de Educação Básica II - (PEB II) - Língua Portuguesa/Inglês, Professor de Educação Básica II (PEB II) - Educação Física, Professor de Educação Básica II (PEB II) - Geografia, Professor de Educação Básica II (PEB II) - História, Professor de Educação Básica II (PEB II) - Matemática, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Infantil, cujo resultado final foi devidamente divulgado nos termos do Edital nº 03/2022 - F.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Nova Independência, 17 de janeiro de 2023.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado em sua forma digital no Diário Oficial do Município na data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 05 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe sobre a instituição da Equipe Técnica e local do PAR 4 - Plano de Ações Articuladas 4".

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito do Município de Nova Independência Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas por Lei Orgânica,

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir a Equipe Técnica e Local do módulo 4 do PAR - Plano de Ações Articuladas, através das seguintes representatividades:

EQUIPE TÉCNICA:

I - Karina da Silva Modesto Dantas ____ CPF 272.742.608-98

II - Margarida Cerejo Velasco ____ CPF 226.237.408-28

III - Edileuza Fumie Terashima ____ CPF 268.085.008-43

EQUIPE LOCAL:

I - Representante dos Diretores de Escola:

Vânia Pedrosa da Cruz ____ CPF 220.244.698-25

II - Representante da Secretaria Estadual/Municipal de Educação:

Margarida Cerejo Velasco ____ CPF 226.237.408-28

III - Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares:

Andreza Fernandes da Silva Espindola ____ CPF 311.576.018-39

IV - Representante do Conselho Estadual/Municipal de Educação:

Eloiza Pereira ____ CPF 078.653.148-76

V - Representante dos Conselhos Escolares:

Almir Oliveira da Silva ____ CPF 377.010.498-60

VI - Representante dos Professores da Zona Urbana:

Lucas de Oliveira Freitas Pedrosa ____ CPF 402.558.738-67

VII - Representante dos Professores da Zona Rural:

Rosinei Pereira de Salis ____ CPF 078.648.018-11

Artigo 2º Ficam nomeados os representantes da Equipe Técnica e Local do Módulo "PAR 4 - Plano de Ações Articuladas 4" do Município de Nova Independência - SP, a partir da data de publicação da presente portaria.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Independência, aos 16 de janeiro de 2023.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral desta Prefeitura na data supra e em sua forma digital no Site e no Diário Oficial do Município.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência, Sr. **GERALDO JUNITI OGURI**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO, para preenchimento de 01 vaga e formação de cadastro reserva. As inscrições estarão abertas no período de **19 a 26 de janeiro de 2023**, na **Secretaria da Câmara**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 17 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 238

Página 3 de 3

Municipal, no horário das 08 às 13 horas. A execução será realizada por comissão nomeada pela Portaria nº. 05 de 06 de janeiro de 2023, o qual reger-se-á pelas instruções especiais contidas neste Edital, Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução nº 002 de 03 de maio de 2017, e demais disposições legais vigentes. O Edital de Abertura completo encontra-se a disposição no mural da Câmara Municipal e site da Prefeitura: www.cmnindependencia.sp.gov.br.

Geraldo Juniti Oguri
Presidente da Câmara Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO MACCHI SANTANA (CPF ***117788**) em 17/01/2023 às 17:26:50 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/lcc5-0d3c-2704-7876>

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1cc5-0d3c-2704-7876



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Independência (SP), Edição nº 238, ano III, veiculado em 17 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO MACCHI SANTANA (CPF ***117788**) em 17/01/2023 às 17:26:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010031300, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1cc5-0d3c-2704-7876>